



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

PROJETO DE LEI N. 017 / 2021

ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, que este subscreve, com anuência dos demais pares nos termos do Art. 42, I do Regimento Interno, propõe:

Art. 1º - As unidades básicas de saúde (UBS) e posto de saúde da família (PSF), no âmbito do Município de Ilhéus terão obrigatoriamente a presença de profissionais de psicologia.

Art. 2º - O atendimento psicológico é destinado aos pacientes, profissionais da área de saúde e a população em geral do Município de Ilhéus.

Art. 3º - Para efeitos desta lei, somente o psicólogo é o profissional adequado para realizar o atendimento psicológico.

Parágrafo primeiro – Considera-se psicólogo aquele o profissional graduado em psicologia que tenha o CRM e qualificado que previne e promove saúde mental.

Parágrafo segundo – O atendimento psicológico visa prevenir e promover a saúde mental de aos pacientes, profissionais da área de saúde e a população em geral do Município de Ilhéus, por meio de ações como: acolhimento, escuta, consulta, grupos de terapia, prevenção e promoção da saúde mental.

Parágrafo terceiro – O contratação destes profissionais poderá ser na forma de contrato emergencial ou processo seletivo para atuarem nas UBS e PSF.

Art. 4º - Este projeto de lei será regulamentada por Decreto.

Art. 5º - Esta projeto de lei entre em vigor após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus - BA, 07 de março de 2021.

Kaique Souza
Vereador





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O **Projeto de Lei n. ____/ 2021**, visa estabelecer a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia em todas as unidades básicas de saúde (UBS) e posto de saúde da família (PSF), no âmbito do Município de Ilhéus.

Esse projeto objetiva aprimorar os cuidados com a saúde mental dos pacientes, profissionais da área de saúde e a população em geral do Município de Ilhéus, tendo em vista os dados comprovados de que a falta do psicólogo contribui para o aumento dos transtornos mentais.

O Psicólogo é o profissional qualificado que previne e promove saúde mental. Atua junto aos seus colaboradores e profissionais da área de saúde, bem como a toda população ilheense, garantindo assim o aumento da sua qualidade de vida, reparando possíveis danos causados pelo estresse e demais patologias.

Em virtude dos últimos acontecimentos em decorrência à Covid-19, encontramos uma população de forma geral, adoecida, temerosa e sem saber o que esperar diante de uma doença ainda desconhecida. Os pacientes e profissionais da área de saúde que atuam na linha de frente ao combate à pandemia passam a desenvolver cada vez mais patologias como Depressão, Ansiedade e Síndrome do Pânico.

O isolamento social, também, é um fator que contribui para o aumento dos níveis de cortisol no organismo (conhecido como hormônio do estresse), podendo vir a comprometer a saúde mental da pessoa isolada, causando depressão, ansiedade e outros problemas psicológicos.

Diante desse contexto, salienta-se a importância do Psicólogo que têm como principal função oferecer auxílio, suporte e escuta ativa, acolhedora e qualificada aos indivíduos psicologicamente afetados. Ademais, promove a higienização mental das pessoas, prevenindo diversas patologias.

Nesse diapasão, **Art. 6º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988** (CRFB/ 1988), garante que, dentre os direitos sociais, destaca-se o direito à saúde e a assistência aos desamparados, visando melhorias na condição social, mental e psicológica da população brasileira e, neste caso, ilheense.

Para tanto, o **Art. 23, II da CRFB/ 1988**, afirma que: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência. Assim



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

como, também, está previsto na **Arts. 204 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus – Bahia**: “ O direito à saúde é fundamental do ser humano e é dever do poder público garanti-lo, mediante a formulação e execução de políticas econômicas, sociais e ambientais que objetivem (...)”.

No que tange a saúde mental, o **Art. 208, XI da Lei Orgânica do Município de Ilhéus – Bahia**, vias: “(...) assegurar assistência à saúde mental, garantir a distribuição de produtos, utensílios hospitalares e a reabilitação das pessoas com deficiência; (EMENDA 005/2018) (...)”. Nesse sentido, a **Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001**, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Corroborando com a inteligência destes e demais dispositivos legais, é possível afirmar que o presente projeto de lei apresenta viabilidade jurídica e não causará nenhum risco ao Poder Público Municipal, haja vista está de acordo com uma de suas competências.

Assim, tem –se a expectativa que o referido projeto de lei ofereça todo suporte psicológico para que os pacientes, profissionais da saúde e a população ilheense por meio de ações como: acolhimento, escuta, prevenção e promoção da saúde mental, reduzindo os altos índices de depressão, ansiedade, suicídio e outras patologias.

Dessa forma, o município só tendem a ganhar agregando o Psicólogo a equipe de trabalho nas UBSs e PSFs que contribuirá ainda mais para as melhorias no atendimento básico de saúde no Município de Ilhéus, uma vez que o mesmo é a porta de entrada dos pacientes a rede SUS.

Sendo assim, com a certeza de que a aprovação do presente projeto de lei será de grande relevância para disciplinar a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia em todas as unidades básicas de saúde (UBS) e posto de saúde da família (PSF), no âmbito do Município de Ilhéus, onde conclamamos o apoio dos ilustres parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus - BA, 07 de março de 2021.

Kaique Souza
Vereador